
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO N 01/2024 – CONTRATO N°. 052/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz, portador da cédula de identidade RG n.º 1332503 - SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 655.440.804-53, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa TRIBUTUS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.605.752/0001-08 com sede à Rua Domingos José Martins, 75, Sala 402, Recife, Recife/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de vigência e de quantitativos do contrato n.º 052/2022, iniciando a partir de 10 de agosto de 2024 até 09 de agosto de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor inicialmente contratado sofrerá reajuste 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento) de valor do itens inicialmente contratados.

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da publicação do presente Termo Aditivo.3

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 107, da Lei n.º 14.133/21.

4 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriores anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 05 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88

TRIBUTUS INFORMATICA LTDA
CNPJ n.º. 05.605.752/0001-08

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:776EC53E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2024. Edição 3350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>